

Ata da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 30 (trinta) de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 25/2017, que “Dispõe sobre a instituição, em caráter diferenciado, extraordinário e temporário do benefício pecuniário denominado locação social, previsto na Lei 1810/2010 em favor das referências de núcleo familiar que menciona (patriarca ou matriarca, conforme cada caso especificado) e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 27/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a informatização da carteira de vacinação no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 3 – Projeto de Lei nº 28/2017, que “Altera a Lei Municipal nº 1867, de 12 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Município de Ouro Branco – extingue os cargos comissionados de Procurador Jurídico I (TV010), II (TV012) – cria quatro novos cargos comissionados de Assessor I (TV 008)”, de autoria do Executivo; 4 – Requerimento nº 20/2017, de autoria dos Vereadores Charles Silva Gomes e Geraldo Pedro da Silva; 5 – Indicação nº 215/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia . A Indicação nº 212/2017, recebeu aprovação unânime do Plenário. Após o Presidente da Casa, organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 25, 27 e 28/2017, a Indicação nº 212/2017 e o Requerimento nº 20/2017. Às 19h55 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário: